



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 059/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, a implantação de uma unidade do Centro Psicossocial Infanto-juvenil (CAPSI), no Distrito de Pajuçara.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, a implantação de uma unidade do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi) no Distrito de Pajuçara, com o objetivo de atender crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e persistentes, devido a crescente demanda por atendimento especializado em saúde mental voltado a crianças e adolescentes, bem como pela necessidade de ampliar o acesso a serviços públicos que garantam acompanhamento multiprofissional, acolhimento humanizado e atenção contínua às famílias da região. A unidade deverá oferecer atendimento multiprofissional, conforme as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental e da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 9 de Fevereiro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 09/02/2026
pelo CPF: ***.134.393-** no IP: 192.168.131.91*

Teresa Cristina de Oliveira Gomes
Vereador(a) - PV

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma unidade do Centro Psicossocial Infanto-juvenil (CAPSI) no Bairro Distrito de Pajuçara se faz necessária para atender a demanda crescente de crianças e adolescentes que necessitam de atendimento psicológico especializado na região. A proximidade do serviço irá facilitar o acesso das famílias e contribuir para a promoção da saúde mental e bem-estar dos jovens moradores do bairro.

